

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 3900 DE 05.06.2009

DECRETO Nº. 13.575/2009  
DE 05 DE JUNHO DE 2009

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 3901 DE 10.06.2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.803.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.803.000,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

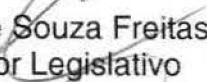
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510028.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	543.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
45.10-278130018.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	2.224.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	2.036.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

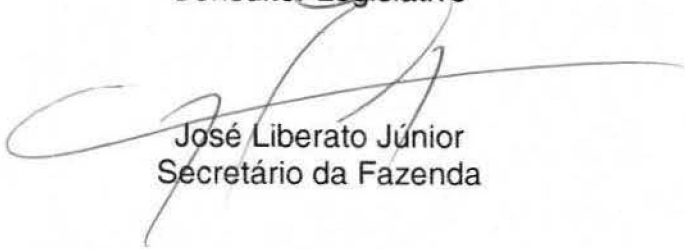
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de junho de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

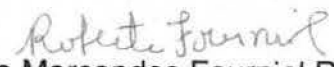


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e  
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos